

Acreúna – GO, 29 de outubro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 23/2025

De: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Acreúna – GO.

Assunto: Solicitação de contratação.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina Veterinária, com foco na fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal (POA), controle de materiais e embalagens, e emissão de documentos oficiais, visando atender às necessidades do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Acreúna/GO, conforme estimativa de 64 (sessenta e quatro) horas mensais, em conformidade com as especificações detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda (DFD), e as determinações estabelecidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) nº 1.275/2019 e nº 1.015/2012, bem como a Lei nº 1.283/1950, a Lei Municipal nº 2.221/2024 e o Decreto Municipal nº 354/2024.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através deste requerer autorização para instauração de processo administrativo, visando o credenciamento acima conforme a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Secretaria	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Decreto: 2916
E-mail: sictaacreuna@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Acreúna/GO, por meio do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), detém a responsabilidade precípua de assegurar a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal produzidos, processados e comercializados em seu território. Esta fiscalização eficiente é um pilar fundamental para a proteção da saúde pública, prevenindo doenças transmitidas por alimentos e garantindo que os produtos cheguem à mesa do consumidor com a devida conformidade sanitária, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 1.283/1950, pela Lei Municipal nº 2.221/2024 e pelo Decreto Municipal nº 354/2024. A ausência ou a insuficiência de profissionais qualificados nesta área representa uma lacuna crítica na capacidade do município de cumprir suas obrigações legais e de salvaguardar o bem-estar da população.	

O cenário atual de Acreúna/GO, com o dinamismo do setor agroindustrial e o aumento da produção e comercialização de produtos de origem animal, exige uma presença constante e qualificada de profissionais de Medicina Veterinária. O quadro técnico existente no S.I.M. pode apresentar limitações para atender integralmente a essa demanda crescente, tornando indispensável a atuação de um especialista que possa suprir as necessidades de inspeção sanitária, emissão de documentos oficiais, atendimento aos munícipes e promoção de boas práticas higiênico-sanitárias. A não execução plena dessas atividades acarreta riscos à saúde pública, desfavorece o desenvolvimento do setor produtivo local e expõe o município a possíveis sanções legais por descumprimento das normativas vigentes.

A contratação desses serviços por meio de credenciamento configura-se como uma solução estratégica e eficiente, pois permite que o município conte com a expertise de profissionais habilitados sem o ônus de uma estrutura permanente, otimizando os recursos públicos. Essa modalidade oferece a flexibilidade necessária para adequar a capacidade de fiscalização às flutuações da demanda, assegurando a continuidade das operações do S.I.M. e a efetividade das ações de inspeção. É um investimento direto na qualificação dos serviços prestados à população e no fortalecimento da cadeia produtiva local, promovendo a conformidade e a competitividade dos produtos de origem animal de Acreúna.

Portanto, a presente contratação não é apenas uma medida de conformidade legal, mas uma ação proativa e essencial para a manutenção dos padrões sanitários, a promoção da saúde pública e o suporte ao desenvolvimento econômico local. Ao garantir uma fiscalização veterinária robusta, o município reafirma seu compromisso com a qualidade de vida de seus cidadãos e com a segurança alimentar, elementos indissociáveis de uma gestão pública eficaz e responsável

2. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

A contratação visa a prestação de serviços técnicos especializados em Medicina Veterinária para o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de Acreúna/GO, com o objetivo primordial de garantir a segurança e a qualidade dos produtos de origem animal (POA) comercializados no município, protegendo a saúde pública e promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades agroindustriais. As atividades abrangem:

- **Fiscalização de Produtos de Origem Animal (POA):** Realizar inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, desde a recepção da matéria-prima até a expedição do produto acabado, conforme as diretrizes da Lei nº 1.283/1950. Esta fiscalização abrange desde inspeções *ante mortem* e *post mortem* em abatedouros, quando aplicável, até a verificação da conformidade de laticínios, fábricas de embutidos, entrepostos de mel e ovos, e outros estabelecimentos processadores. O objetivo é assegurar a qualidade e segurança dos alimentos produzidos e comercializados nos estabelecimentos do município, coibindo práticas irregulares e garantindo a saúde do consumidor.

- **Controle de Materiais e Embalagens:** Fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagens dos produtos de origem animal, assegurando que estejam em conformidade com os padrões sanitários e tecnológicos vigentes, prevenindo a contaminação e preservando a integridade dos alimentos.
- **Controle de Padrões Higiênico-Sanitários e Tecnológicos:** Atuar na fiscalização e controle rigoroso dos padrões de higiene sanitária e tecnológica aplicados na produção de produtos de origem animal, garantindo a implementação de boas práticas de fabricação e a aderência às normas técnicas específicas para cada tipo de produto e processo.
- **Emissão de Documentos Oficiais:** Emitir relatórios detalhados, laudos técnicos, termos de fiscalização, pareceres e lavrar autos de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou produtos, sempre que for constatado o descumprimento de obrigações legais, regulamentares ou técnicas, subsidiando as ações administrativas e jurídicas do S.I.M.
- **Atendimento ao Contribuinte:** Prestar atendimento técnico e orientacional aos contribuintes (produtores rurais, agroindústrias, comerciantes) do município, esclarecendo dúvidas sobre as normas e procedimentos relacionados à inspeção sanitária de produtos de origem animal, incentivando a regularização e a adequação às legislações vigentes.
- **Coordenação com Órgãos de Fiscalização:** Solicitar e integrar o apoio técnico-operacional de órgãos de fiscalização estadual e federal, como a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (ADAPEC/GO) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), quando necessário, para ações conjuntas, complementares ou para o enfrentamento de situações de maior complexidade.
- **Promoção de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias:** Desenvolver e propagar normas orientadoras e ações educativas visando difundir boas práticas higiênicas e sanitárias junto aos produtores e manipuladores de alimentos de origem animal, contribuindo ativamente para a diminuição dos riscos sanitários e a proteção da saúde da população de Acreúna/GO.

Atuação baseada na Lei Municipal nº 2.221/2024 e Decreto Municipal nº 354/2024.

3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

A prestação dos serviços deverá ocorrer após a assinatura do contrato.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta Secretaria, especificamente no Decreto n. 358/2024 alterado pelo Decreto n. 07/2025 **em seu item 164 – Serviços Técnicos Profissionais.**

Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

Para esta contratação será adotado o devido processo administrativo de Credenciamento, pois o preço de referência constante no quadro acima deste *Termo De Referência* está acima do limite do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, para o uso de dispensa de licitação.

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Jhonatan Vieira Lopes

Adriana Silva de Souza
Sec. Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura
Decreto 377/2021

Rua João Altino Arantes S/N – Setor Sul – Acreúna – GO, CEP 75960-000.
CONTATO: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037.
E – mail: sictaacreuna@gmail.com
WHATSAPP: (64) 9 9919 – 4700